



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2024**

**Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a título de recomposição de perdas inflacionárias, e reajusta as gratificações pagas a título de função, comissão e de responsabilidade sobre veículos.**

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revisados os vencimentos do Quadro de Pessoal Concursado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, constantes das tabelas salariais anexas a esta Lei Complementar, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E), apurado em 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), a título de recomposição de perdas inflacionárias, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

**Parágrafo Único.** A revisão geral anual a que se refere o “caput” do presente artigo, incidirá igualmente sobre os vencimentos percebidos pelos estáveis, Ad Nutuns, funcionários da ativa, inativos e pensionistas.

**Art. 2º** Fica revisado o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o exercício de 2024, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – IPCA-E, apurado em 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), pertinente ao período de janeiro a dezembro de 2023, para R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

**Art. 3º** Ficam reajustadas as gratificações pagas a título de função, comissão e de responsabilidade sobre veículos no percentual fixado no art. 1º desta lei.

**Art. 4º** Fica atualizada a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de livre nomeação e exoneração constantes da estrutura administrativa do SAAE, e das gratificações pagas a título de função, comissão e de responsabilidade sobre veículo, conforme o Anexo Único que passa a fazer parte integrante desta lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de fevereiro de 2024.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2024**

**Folha 02**

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Projeto de Lei Complementar nº. 003/2024**

**WJL/ACAR/scs**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

ANEXO ÚNICO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		TABELA DE SALÁRIOS PADRÕES											
RUA SENADOR SOARES DOS SANTOS, 51		0029 TABELA SAAE 2024						01/01/2024					
São Lourenço - MG													
21.417.423/0001-81													
	0	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
A	1.759,45	1.847,42	1.939,79	2.036,78	2.138,62	2.245,55	2.357,83	2.475,72	2.599,51	2.729,48	2.865,96	3.009,26	3.159,72
B	2.216,96	2.327,81	2.444,20	2.566,41	2.694,73	2.829,47	2.970,94	3.119,49	3.275,46	3.439,23	3.611,19	3.791,75	3.981,34
C	2.784,47	2.923,69	3.069,88	3.223,37	3.384,54	3.553,77	3.731,46	3.918,03	4.113,93	4.319,63	4.535,61	4.762,39	5.000,51
D	3.494,50	3.669,23	3.852,69	4.045,32	4.247,59	4.459,97	4.682,96	4.917,11	5.162,97	5.421,12	5.692,17	5.976,78	6.275,62
E	4.385,69	4.604,97	4.835,22	5.076,98	5.330,83	5.597,38	5.877,24	6.171,11	6.479,66	6.803,64	7.143,83	7.501,02	7.876,07
F	5.218,91	5.479,86	5.753,85	6.041,54	6.343,62	6.660,80	6.993,84	7.343,53	7.710,71	8.096,24	8.501,05	8.926,11	9.372,41
G	6.210,56	6.521,09	6.847,14	7.189,50	7.548,97	7.926,42	8.322,74	8.738,88	9.175,83	9.634,62	10.116,35	10.622,17	11.153,27
H	10.179,05	10.688,00	11.222,40	11.783,52	12.372,70	12.991,33	13.640,90	14.322,95	15.039,09	15.791,05	16.580,60	17.409,63	18.280,11
U	12.693,29	13.327,95	13.994,35	14.694,07	15.428,77	16.200,21	17.010,22	17.860,73	18.753,77	19.691,46	20.676,03	21.709,83	22.795,33
TABELA II - FUNÇÕES GRATIFICADAS - ART. 19 CAPUT							TABELA III - COMISSÕES GRATIFICADAS - ART. 19 CAPUT						
QUANT.	FUNÇÕES			VALOR			QUANT.	COMISSÕES			VALOR		
1	Direção de Engenharia			3.382,32			4	Equipe de compras			1.183,84		
1	Direção Administrativa e Financeira			2.875,00			3	Comissão de Controle Interno			1.183,84		
1	Direção Operacional			2.875,00			2	Agente de contratação			1.183,84		
1	Coordenação de Departamento			1.783,12			TABELA IV - RESPONSABILIDADE SOBRE VEÍCULOS - ART.22						
1	Assessoria de Meio Ambiente			1.783,12			QUANT.	FUNÇÃO			VALOR		
1	Assessoria de Projetos Cadastros e Orçamentos			1.783,12			20	Responsabilidade sobre Veículo			1.183,84		
15	Chefias de Seções e da Secretaria Executiva			1.783,12									
4	Assessoria de Administração			1.183,84									
1	Assessoria de Frota			1.183,84									
CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO													
QUANT.	CARGOS			VALOR			QUANT.	CARGOS			VALOR		
1	Diretor Presidente			14.640,14			1	Chefe da Seção de Manutenção do Sistema de Esgoto			6.801,54		
1	Diretor de Relações Institucionais			12.693,29			1	Chefe da Seção de Expansão do Sistema de Esgoto			6.801,54		
1	Assessor Jurídico			9.274,84			1	Chefe da Seção de Manutenção do Sist. Drenagem Urbana			6.801,54		
1	Assessor de Comunicação			4.385,69			1	Chefe da Seção de Expansão do Sist. De Drenagem Urbana			6.801,54		
1	Assessor de Meio Ambiente			6.801,54			1	Chefe Seção Coleta, Transporte e Transbordo Res. Sólidos			6.801,54		
1	Coordenador do Departamento de Serviços Urbano			10.179,06			1	Chefe Seção Tratamento e Destino Final de Res. Sólidos			6.801,54		
1	Chefe da Seção de Manutenção do Sistema de Água			6.801,54			1	Chefe Seção Varrição, Capina e Poda de Árvores			6.801,54		
1	Chefe da Seção de Expansão do Sistema de Água			6.801,54			1	Responsável pela Seção de Informática			5.033,20		
Através de processo na justiça:							1	Assistente de Administração			2.654,89		
* Benedito Aparecido R\$ 3.252,61													
** Guido Guerra R\$ 6.918,87													
*** Carmem Lúcia R\$ 7.343,53													
Grat inc Dowani R\$ 1.759,43													
ELIANE CRISTINA SILVA DE ALMEIDA				PAULO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES				MATHEUS FERNANDES DE MELLO PIANTINO					
CH. SEÇÃO DE RH E APOIO ADM.				CH. SEÇÃO CONTABILIDADE E TESOUREARIA				DIR. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					